



**RESOLUÇÃO n.º 446/99**

Doc. Digit. em 24/01/2008  
Servidor 

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor  
Eduardo Conceição de Oliveira**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

## **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** É concedido ao Senhor Eduardo Conceição de Oliveira o Título de Cidadão Honorário de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** Nos termos do § 1º do artigo 225, da Resolução Legislativa n.º 351 de 30.10.1996, a entrega do Título a que se refere o artigo anterior será feita em Reunião Solene na Câmara, em dia marcado pelo outorgado, ressalvada a hipótese do § 2º, do artigo 225, do mesmo Diploma Legal acima citado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azevedo, aos três dias  
mês de dezembro de 1999.

# VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA

*Presidente*

**VEREADOR JESUÉ ARAÚJO**  
Secretário

